

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13927/2023**

Às 15h00 do dia 07 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PISOS, INCLUSIVE RETIRADA DOS PISOS E RODAPÉS EXISTENTES, PARA O SENAC OSASCO”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. ARCHFLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
2. G.S. CARPEGES E PISOS LTDA
3. MKM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
4. NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
5. REOBOTE HOME ENGENHARIA LTDA.

INABILITADA:

1. LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Por não atender ao subitem 10.1.2 (Declaração expressa, firmada pelo representante legal da Licitante, de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital e, declarando também a inexistência de fato impeditivo para a participação na licitação), documento apresentado sem assinatura do representante legal;

Por não atender ao subitem 10.1.3 (Declaração expressa firmada pelo representante legal da licitante, de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes da Minuta Contratual e seus Anexos), documento apresentado sem assinatura do representante legal;

Por não atender ao subitem 10.1.5 (Tão somente as empresas que prestam ou prestaram serviços de natureza igual ou semelhante aos ora licitados ao Sesc – Serviço Social do Comércio ou à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO) deverão apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, de que não se encontram suspensas do direito de licitar ou contratar com tais entidades), documento apresentado sem assinatura do representante legal;



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13927/2023**

Por não atender ao subitem 10.4.1. (Apresentação de comprovante fornecido pela Licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, 1 (um) engenheiro ou arquiteto detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à fornecimento e instalação de Piso Vinílico com área $\geq 800\text{m}^2$) – não atende ao disposto solicitado, material apresentado e área inferior ao solicitado em edital;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Batista".

MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Felipe Minari".

FELIPE MINARI

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Robson Olimpio".

ROBSON OLÍMPIO